



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS N.º _____ 44 _____ FLS. 030 _____

LEI N.º 1444 _____ POLONI - SP, 15 DE dezembro DE 20 22 _____

OBJETO: Atribui nomenclatura a Central de Alimentação (Cozinha Piloto), e dá outras providências.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poloni aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Central de Alimentação (Cozinha Piloto) situada na Rua Cândido Poloni, nº. 219, Centro, nesta cidade de Poloni, Estado de São Paulo, passa a denominar-se CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO "ANGELINA CICOTE BARBOZA".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

POLONI-SP, 15 de dezembro de 2022.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal